



Regulamento 2018

OBJECTIVO

O Festival das Vindimas é um evento organizado pela Câmara Municipal de Torres Vedras, com produção da empresa Municipal Promotorres e apoio das 13 juntas de freguesia do concelho. Tem como objetivo eleger a Rainha das Vindimas do ano corrente, sendo a eleita convidada a participar em ações a promover pelo município de Torres Vedras, relacionadas com o tema. Além deste, o festival das vindimas tem também como objetivos:

- Elevar a vinha, o vinho e a produção qualificada da região.
- Inovar o evento, mantendo a tradição.
- Com o novo conceito, valorizar e envolver cada freguesia, dando a oportunidade de receber na sua terra, residentes de outras freguesias.
- Ampliar o conhecimento das candidatas, relacionado com a vinha e o vinho
- Promover a interajuda e as novas amizades entre concorrentes.

A eleição da rainha das vindimas do concelho de Torres Vedras 2018, terá lugar no 11 de novembro, pelas 21h30, no pavilhão Multiusos, integrada nas festas da cidade.

REGULAMENTO

ELIMINATÓRIAS

1. As eliminatórias serão 4 e realizam-se aos sábados, pelas 22h00, nas datas de 29 de setembro; 06 de outubro; 13 de outubro e 20 de outubro.
2. As freguesias fazem-se representar no concurso por jovens do sexo feminino, residentes na respetiva freguesia que representam, com idade mínima de 14 anos, completados até 31 de dezembro de 2018 e idade máxima de 22 anos, estando a inscrição condicionada a confirmação da sua junta de freguesia.
3. Quadro de eleição das 13 freguesias:

Data	Local da Eliminatória	Eleição das Freguesias de:
29 setembro – 22h00	Instituto da Vinha e do Vinho	Sta. Maria, S. Pedro e Matacães , Ramalhal e A-dos-cunhados e Maceira
6 de outubro – 22h00	Adega Cooperativa de S. M. Ventosa	Ventosa , S. Pedro da Cadeira e Ponte do Rol
13 outubro – 22h00	Adega Cooperativa de Dois Portos	Dois Portos e Runa , Turcifal e Freiria
20 outubro – 22h00	Adega Cooperativa de Carvoeira	Carvoeira e Carmões , Maxial e Mte. Redondo e Campelos e Outeiro da Cabeça

Nota: a negrito encontra-se a freguesia que recebe.

4. Participação: cada freguesia deverá fazer-se representar com um mínimo de 3 e um máximo de 7 concorrentes.
5. Desfiles: nas eliminatórias, as candidatas devem apresentar-se em dois desfiles: o primeiro de apresentação, com t-shirts oficiais fornecidas pela organização e calção, saia ou calça de ganga (da responsabilidade da candidata) e sem acessórios; o segundo desfile com salto alto, traje de gala ou vestido comprido de noite, sendo este da responsabilidade das candidatas.

6. Ordem de desfile: desfilam primeiro as candidatas das freguesias convidadas e por último as candidatas da freguesia que acolhe.
7. Júri Eliminatórias: A escolha do júri é da responsabilidade da organização e deverá acompanhar as áreas de Moda; Etnografia / Cultura; Fotografia / imagem; institucional e/ou Vitivinicultura
8. Pontuação do Júri: deverá o júri pontuar cada participante, de 0 a 5 pontos, sendo obrigatório atribuir 5 pontos a uma única concorrente. No caso de empate, vencerá a participante com idade menor.
9. Eleição do Júri: em cada eliminatória é eleita a; 1ª dama de cada freguesia e Rainha de cada Freguesia participante. A Miss Simpatia (de qualquer freguesia) é uma escolha entre candidatas; A Miss Fotogenia (de qualquer freguesia) é eleita pelo fotógrafo oficial do evento.
A rainha eleita de cada freguesia, representará a sua freguesia na grande final.
Nas decisões do júri, não haverá recurso.
10. As candidatas deverão ser apuradas:
 - a. Ou por eleição direta no concurso “Festival das Vindimas 2018 - eliminatórias”;
 - b. Ou por indicação da sua freguesia representante, caso não exista um número mínimo de participantes.
11. A vencedora (rainha da freguesia) da edição 2018, não poderá participar no ano seguinte, pois fará a passagem do testemunho à vencedora do ano corrente.
12. Numeração das concorrentes: a organização fornece a numeração a colocar em cada candidata; esta entrega é feita através de sorteio no ensaio geral. A numeração é devolvida no final de cada eliminatória.
13. A organização contratará, para os desfiles, a produção ao nível de cabeleireiros e maquilhagem, no entanto será um trabalho coordenado entre a organização e as juntas de freguesia.
14. A Lista de Prémios a atribuir nas eliminatórias, será divulgada posteriormente.
15. **Dia social** (dia da eliminatória)
Nos sábados agendados para cada eliminatória, haverá uma visita guiada a uma adega do concelho (enoturismo), seguido de almoço; de tarde será o ensaio geral + produção artística (cabeleireiros e maquilhagem) e jantar em simultâneo. Às 22h00 inicia-se o espetáculo.
A organização compromete-se a fornecer o Kit Vindimas a cada participante, sendo: saco de pano com t-shirt oficial; souvenirs; fruta; água e snack + programa do dia social e espetáculo.
16. Todas as participantes recebem diploma de participação.
17. As vencedoras dos prémios: Rainha da freguesia: 1 curso de inglês (1 mês de aulas) + voucher de 200€ desconto na continuação do curso, responsabilidade do patrocinador *Wall street English* Torres Vedras e faixa oficial; 1ª dama, Miss Simpatia e Miss Fotogenia, recebem a faixa oficial correspondente e flores;
18. A participação da candidata só é garantida mediante o preenchimento da ficha de inscrição e respetiva entrega e aceitação da sua freguesia de residência.

19. Não é permitida a participação das candidatas noutras freguesias que não a sua de residência.

FIM DE SEMANA SOCIAL

1. A vencedora de cada freguesia nas eliminatórias, representará a sua freguesia no fim-de-semana social, que antecede a final, dias 3 e 4 de novembro de 2018.
2. É obrigatória a presença das candidatas à final, neste fim-de-semana, devendo levar consigo artigos de higiene pessoal, calças/calções/saia preta ou de ganga, ténis e sapatos de salto alto (de preferência os que vão utilizar na final);
3. O programa do FDS Social será divulgado posteriormente às candidatas a rainha das vindimas do concelho de torres vedras.
4. Cada finalista deverá preparar um pequeno texto sobre a sua freguesia.
5. A organização é responsável pelo alojamento e alimentação das candidatas, bem como o transporte durante os dois dias e todas as ações a realizar.
6. Caso existam restrições alimentares, a candidata deverá avisar atempadamente a organização, para poder ser providenciado o necessário.
7. Serão entregues 2 t-shirts oficiais, para utilização durante os dois dias, cujas cores serão divulgadas posteriormente, bem como qual das cores a utilizar nos respetivos dias.
8. Entre si, no fim-de-semana Social, as candidatas vão eleger a Miss Simpatia, pelo meio de votação individual e secreta, a divulgar na grande final.

GRANDE FINAL

1. A grande final do festival das Vindimas realiza-se dia 11 de novembro, domingo, pelas 21h30, no pavilhão Multiusos, inserido nas Festas da Cidade.
2. As candidatas à grande final deverão comparecer no pavilhão às 14h30, do dia 11 de novembro, com os seus artigos pessoais, o vestido e o traje típico.
3. O traje típico deverá ser fornecido pela respetiva junta de freguesia, assim como o texto que descreve o respetivo traje, que deverá ser enviado para eventos@promotorres.pt, até dia 02 de novembro de 2018.
4. O júri irá eleger: Miss Criatividade, 2ª dama de honor, 1ª dama de honor e Rainha das vindimas 2018, do concelho de Torres Vedras.
5. O fotógrafo oficial deverá eleger a Miss Fotogenia.
6. A eleição da miss Juventude é a candidata mais jovem a concorrer, de acordo com a data de nascimento.
7. As 7 faixas entregues na final são: Miss Juventude, Miss Simpatia, Miss Fotogenia, Miss Criatividade, 2ª dama de honor, 1ª dama de honor e Rainha das vindimas 2018.

8. Prémios:
 - a. A primeira classificada, eleita Rainha das Vindimas 2018, receberá: faixa de eleição, bastão de rainha, um computador portátil, Viagem à escolha no valor de 500€.
 - b. As 1ª e 2ª dama de honor recebem a faixa de eleição e um *tablet*;
 - c. Todas as participantes recebem: diploma de participação, ramo de flores e workshop de auto-maquilhagem (devendo a organização agendar a realização do workshop em grupo). Dependendo dos patrocinadores do Festival, os prémios poderão variar. Os prémios são pessoais e intransmissíveis.
9. Na final, a organização garante maquilhadores e cabeleireiros para as concorrentes.
10. Apenas é permitida a entrada da estilista do vestido, caso exista, para auxiliar a concorrente antes do desfile final.
11. A coroa da Rainha das Vindimas é propriedade da Promotorres, devendo a Rainha eleita conservar a mesma durante o seu “reinado”, passando a coroa à próxima vencedora no ano seguinte.
12. A eleita Rainha das Vindimas 2018, durante o seu reinado, será convidada a estar presente em ações promovidas pela Câmara Municipal de Torres Vedras e participará na Gala Nacional da Rainha das Vindimas, sempre que o município pretenda participar, representando-o. Em caso de impedimento, a rainha será substituída pela 1ª ou 2ª Dama de Honor.

Notas gerais

- a) Todas as candidatas, desde as eliminatórias à final, estão abrangidas por seguro de acidentes pessoais.
- b) Qualquer omissão no regulamento, será resolvida pela produção do evento no mais breve período de tempo possível, sem que das mesmas haja lugar a recurso.
- c) Consentimento de Proteção de dados na ficha de inscrição: em caso de concordância pelas próprias, os dados das candidatas serão apenas utilizados para efeitos de divulgação no concurso.

Torres Vedras, agosto de 2018